



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.165

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, o Crédito Adicional de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte Dotação:

165.1-3140.00-08421882.26 - Man. Ensino Regular Cr\$. 20.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, dá-se como recurso a anulação parcial das seguintes Dotações:

157.1-3111.01-08421882.26-Man. Ensino Regular Cr\$. 11.000,00

159.1-3111.02-08421882.26-Man. Ensino Regular Cr\$. 4.000,00

167.1-3250.00-08421882.26-Man. Ensino Regular Cr\$. 5.000,00

T O T A L ..... Cr\$. 20.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de dezembro de 1978.

WALDEMAR CARLOS DE SOUZA  
Presidente

PAULO SUEZ DA SILVA  
1º Secretário